



ATA Nº 228 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIG, ao dia 21 do mês de novembro de 2018, às 15:45 reuniram-se para análise sobre o fundo SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI 02.224.354/0001-45, tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. A carteira do fundo (base junho/2018) está composta da seguinte maneira: títulos federais (46,27% do PL), títulos privados (38,43% do PL), operação compromissada (6,79% do PL), debêntures (7,49% do PL), outros (0,95% do PL), e fundos de investimento (0,07 % do PL). Também são realizadas operações com derivativos. A rentabilidade do fundo esta em linha com seu indicador de desempenho, refletindo a proposta de sua política de investimentos. A taxa de administração esta em linha com as praticadas pelo mercado para fundos com estratégia semelhante. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à mercado. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, estando, portanto, apto a receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 26/02/2018). Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual(ais) fundo(s) o fundo pode investir recursos. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 6,84% (base setembro/2018), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 11.171.851,14. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 6,84% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (curto prazo), abaixo do recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, e recomendamos o aumento da exposição neste segmento (em 15% do PL). Tendo em vista as incertezas do atual cenário econômico, a exposição em fundos de curto prazo podem diminuir a volatilidade do portfólio consolidado. Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que o resgate seja realizado de fundos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+). Na opção de realizar o investimento, o administrador e

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Outro fundo analisado pela Empresa de Consultoria o SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA 26.507.132/0001-06 tem por objetivo buscar superar o IPCA no longo prazo, investindo em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ou de renda variável, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. Para atingir seu objetivo o fundo investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido em cotas de Fundos de Investimento e os 5% (cinco por cento) restantes poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em (i) títulos públicos federais; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; e/ou (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulação específica do Conselho Monetário Nacional -CMN. A carteira do fundo (base outubro/2018) estava composta por títulos federais (65,42% do PL) e operação compromissada (34,57% do PL). Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. A rentabilidade está acima do índice de referência (benchmark), para todos os períodos analisados. Estratégia recomendada para investidores que buscam proteger a carteira contra oscilações bruscas no preço dos ativos, em ambiente de aversão a risco de mercado. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado". O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, estando, portanto, apto a receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 26/02/2018). Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual(ais) fundo(s) o fundo pode investir recursos. A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 30% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 6,84% (base setembro/2018), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 11.171.851,14. Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e não possui na carteira investimentos em fundos com estratégias semelhantes (Gestão Duration), em desacordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Tendo em vista a análise de fundamentos do fundo e visando sua estratégia, sugerimos o aporte e recomendamos 25% do PL para investimentos em fundos do segmento gestão duration, com o objetivo de proporcionar diversificação para a carteira de investimentos e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Estes fundos possuem a carteira dinâmica, permitindo realizar realocações conforme o cenário econômico apresentar sinais de mudanças, sendo benéfico diante das incertezas do cenário econômico. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a

presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 21 de novembro de 2018.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.



Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária



Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro



Rogério Maia Vieira – Membro



Allan Simonaci – Membro

